



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

Poder Legislativo

Santa Bárbara d'Oeste
www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Paulo César Monaro
Presidente

Celso Luís de Ávila Bueno
Vice-Presidente

Valdenor de Jesus G Fonseca
1º Secretário

Reinaldo de Oliveira Casimiro
2º Secretário

Santa Bárbara d'Oeste, segunda-feira, 16 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1014 | Página 1 de 1

ATOS LEGISLATIVOS

ORDEM DO DIA

AVISO

ORDEM DO DIA

AVISO

33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO 2024 17 DE SETEMBRO DE 2024

I – PROJETO

1) PROJETO DE LEI Nº 63/2024

Ementa: “Institui o Programa Municipal de Prevenção e Conscientização Contra o Alcoolismo e Institui a Semana Municipal de luta contra o Alcoolismo”.

Autoria: Poder Legislativo (Ver. Eliel Miranda).

Pareceres das Comissões Permanentes de: Justiça e Redação; Política Social; Finanças, Orçamento e Economia – Favoráveis.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Nominal

A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste torna público que, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2146789-94.2024.8.26.0000 que declarou inconstitucional o artigo 100 da Lei Complementar Municipal nº 54/2009, que: “Institui o Código Tributário do Município de Santa Bárbara d'Oeste e dá outras providências”.

Santa Bárbara d'Oeste, 16 de setembro de 2024.

PAULO CESAR MONARO

- Presidente -

Santa Bárbara d'Oeste, em 16 de setembro de
2024.

PAULO CESAR MONARO

- Presidente -